



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 117/2023**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Réus Antonio Sabedotti Fornari, prefeito municipal e à Senhora Juliana Figueredo, Secretária Municipal de Saúde, que seja encaminhado a esta Casa, os motivos e as providências quanto as áreas descobertas do trabalho dos Agentes de Saúde no bairro Paraíso Cacerense e nos Assentamentos JR, Fama, Agriverde e Matadeira.

#### JUSTIFICATIVA

Na linha de frente do Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a intermediação entre as famílias e comunidades e as unidades básicas de saúde, os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) têm importante papel social na prevenção e identificação de doenças. Nosso município já há muito tempo conta com este fundamental trabalho na zona urbana e rural. Hoje o bairro Paraíso Cacerense, um bairro periférico, com uma população vulnerável está sem contar com o trabalho essencial dos agentes de saúde.

O princípio da universalidade da saúde pública é extensivo a todo o território do município. Princípio este que impõe ao Poder Executivo a obrigatoriedade de manter nos assentamentos o imprescindível trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, favorecendo o acesso desta população rural ao cuidado à saúde, considerando as distâncias entre as moradias e a UBS localizada na cidade. O ASC é a primeira referência, senão a única em saúde, para acolher as demandas da população seja identificando e construindo orientações e encaminhamentos às necessidades de saúde das pessoas, seja buscando articulações junto a diferentes atores para o desenvolvimento de melhorias no sistema de saúde local. Assim, se faz urgente o restabelecimento deste imprescindível trabalho junto a população do bairro Paraíso Cacerense e dos assentamentos, que em sua maioria carecem deste atendimento pessoal, da orientação e da fonte de informações que estes agentes se





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

tornam numa comunidade rural.

### **Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023**

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de  
Souza

Ver. Emerson Alves  
Flores

Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira  
Dos Reis

Ver. José odorico de  
Oliveira Almeida

